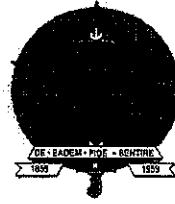


PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2012**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARREIRENSE AO  
SENHOR JOSÉ RONALDO DE LACERDA”**

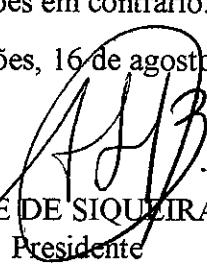
*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Senhor José Ronaldo de Lacerda, Título de Cidadão Barreirense pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**ARTIGO 2º** - A Mesa da Câmara deverá providenciar a confecção do referido título, bem como, a Sessão Solene para entrega da honraria.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2012.

  
ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA  
Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.

  
Fabiana Aparecida de Carvalho  
Chefe de Secretaria